




**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Processo Licitatório nº 124/2022

Tomada de Preços nº 025/2022

Ata Sessão Pública nº 001/2022

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de recebimento, abertura, julgamento habilitação referente ao Processo Licitatório nº 124/2022 na modalidade de Tomada de Preços nº 025/2022 destinada a Contratação de Empresa Especializada Contratação de Empresa Especializada para execução de Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Morada do Sol; localizado na Rua Ivonei Roque Fiorentin; Bairro Estação Luzerna; incluindo fornecimento de Material e Mão de Obra. . O edital foi publicado em cinco de julho do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal. Protocolaram tempestivamente os envelopes de habilitação e propostas as seguintes empresas: Palazzo Imóveis e Construções Ltda. -CNPJ 17.304.649/0001-07; Tetris Construções Ltda. CNPJ 40.705.610/0001-05;Zelar Construtora Ltda.CNPJ 06.123.883/0001-03 e SRV Projetos e Construções Ltda. CNPJ 22.797.458/0001-56. O valor orçado do projeto é de R\$ 465.840,85 , presente a sessão o sócio administrador da licitante Palazzo Imóveis e Construções Ltda. senhor Marcos Antonio Dartora, inscrito no CPF nº 007.***.***-79. Primeiramente os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes documentação. Na sequência verificou-se que todas as empresas comprovaram a situação de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Da análise documental, foi constatada que todas as empresas restaram Habilitadas Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "a" da L 8.669/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu


Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 09horas54minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

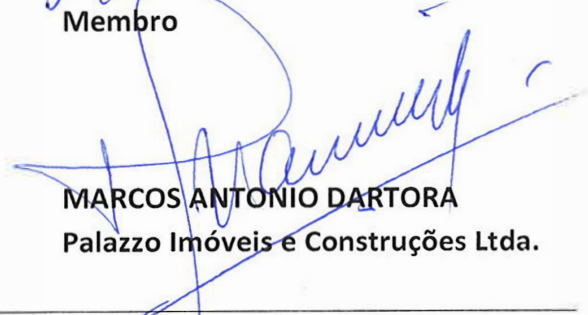


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente



RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA
Membro


VINICIUS MARTINS DA SILVA
Agente Administrativo


MARCOS ANTONIO DARTORA
Palazzo Imóveis e Construções Ltda.